

M. T. I. C. — CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Proc. 21.117/40

(CP-22/41)

1941

GOS/HLM

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Estrada de Goiás solicita a este Conselho os reforços de R... 50:000\$000 (cinquenta contos de réis) para "Aposentadorias por Invalidez"; 10:000\$000 (dez contos de réis) para "Aposentadorias Ordinárias"; 5:000\$000 (cinco contos de réis) para "Internações Hospitalares"; R4:000\$000 (quatro contos de réis) para "Restituições"; R4:000\$000 (quatro contos de réis) para "Transferências" e R3:000\$000 (três contos de réis) para "Diversas Despesas"; de seu orçamento para o exercício de 1940:

CONSIDERANDO que o pedido da Caixa não está definitivamente instruído;

CONSIDERANDO, porém, que é possível que despesas já hajam sido feitas por conta dos reforços ora solicitados;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido formulado.

Rio de Janeiro, 2 de Janeiro de 1941

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Abelardo Marinho Relator

Fui presente -a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc.Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 1/2/1941